

ATA 123/CAE/2024

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, em visita técnica à Escola Municipal Professora Silvana de Souza Daniel, a presença da presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE e o membro Juvenor com a presença também da equipe de coordenação da Empresa Solução com o objetivo de retomar a visita realizada no ano de dois mil e vinte e três pelo CAE, a fim de observar se os apontamentos feitos de melhoria que havia necessidade de mudança na cozinha e as colaboradoras. Foi constatado que a colaboradora apresenta-se uniformizada dentro dos padrões exigidos pelo CAE. No que tange a limpeza no geral precisa ser melhorada, foi encontrado alguns alimentos sem lacre e os mesmos precisam sempre estar fechados a fim de evitar insetos entrarem e sujeiras e poeiras. Dentro do armário há pertences pessoais, tais como bolsas, capacete e diversos calçados juntos com o material de uso da cozinha. Também observou-se a falta de organização dos utensílios utilizados na cozinha. Foi encontrado dentro do freezer carne misturada com pães e mesmo precisa ser limpo, ou seja, limpar incluindo a geladeira. Encontra-se uma lixeira grande de padrão exigido pela lei porém sem uso, utiliza-se cesto aberto. O Conselho CAE observou que encontra-se os botijões dentro da cozinha e dispensa. A janela necessita urgentemente de troca, pois não está evitando insetos entrarem. Precisa também colocar porta na pia abaixo, a fim de organizar os materiais sem ficarem à vista de pessoas. A cozinheira lembrou e falou que o exaustor não funciona e precisa ser consertado o mais rápido possível. O fogão também precisa de manutenção e ou adquirir outro novo. Por não haver mais nada a registrar nesta, eu Juvenor de Almeida Arriola lavrei a que seguir assinada por mim e demais presentes.